PROJETO DE LEI Nº 2212/2025

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 2.418/2025, que autoriza Viagem Internacional do Chefe do Poder Executivo e do Vice-Prefeito e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.418/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**. Nos termos do parágrafo único do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal bem como o Senhor Vice-Prefeito a realizarem viagem oficial representando o Município de Bituruna na Missão Técnica Internacional Dubai-China, organizada pela Câmara de Comércio Brasil China e Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Sul do Paraná, no período de 14 a 28 de outubro de 2025."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 03 de outubro de 2025.

RODRIGO ROSSONI:04117922963
Assinado de forma digital por RODRIGO ROSSONI:04117922963
Dados: 2025.10.03 13:47:51 -03'00'

Rodrigo Rossoni
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 2212/2025

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.418/2025, exclusivamente para ajustar a data da Missão Técnica Internacional Dubai-China, a ser realizada de 14 a 28 de outubro de 2025, em razão da disponibilidade de voos para aquisição das passagens.

A alteração não modifica o objeto da viagem já autorizado, restringindo-se apenas à adequação do período conforme programação oficial dos organizadores do evento.

Diante do exposto, submetemos o Projeto à apreciação desta Câmara, confiantes em sua aprovação.

Paço do Índio, 03 de outubro de 2025.

RODRIGO ROSSONI:04117922963
Assinado de forma digital por RODRIGO ROSSONI:04117922963
Dados: 2025.10.03 13:48:03 -03'00'

Rodrigo Rossoni
Prefeito Municipal